



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CONTADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS**

**CIRCULAR SUNOT/CGE N.º 40/2013**

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2013.

Para: Coordenadorias Setoriais de Contabilidade – COSEC'S ou equivalentes

Assunto: **ROTINA CONOR/SUNOT/CGE Nº 041/2013**

Apresentamos a [ROTINA CONOR/SUNOT/CGE Nº 041/2013](#), que trata dos procedimentos contábeis para registro das contribuições incidentes sobre a folha de pagamento de servidores ativos, devidas ao Fundo do Plano Previdenciário do Estado do Rio de Janeiro – RIOFUNDOPREVI, destinadas ao custeio do **Plano Previdenciário**, pelos órgãos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do ERJ, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012 e demais disposições legais aplicáveis.

Atenciosamente,

**LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO**  
Superintendente de Normas Técnicas – Em Exercício

DE ACORDO.  
Divulgue-se.

Em 09 de dezembro de 2013.

**FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS**  
Contador-Geral do Estado

**CIRCULAR SUNOT/CGE Nº 40/2013**